

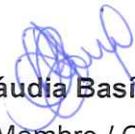
SEGUNDA ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

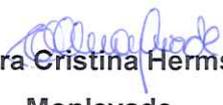
Às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2024, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo, Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, com a finalidade de dar prosseguimento aos procedimentos referentes ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 34/2023** cujo objeto é a **“CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL A FIM DE CLASSIFICAREMELHORPROPOSTA TÉCNICA TENDO POR OBJETO A SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO (EMPRESAS) INTERESSADAS NA TRANSMISSÃO ONEROSA DO DIREITO DE USO DE 11 (ONZE) ÁREAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE JOÃO MONLEVADE/MG”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Estiveram presentes os representantes das empresas “NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE LTDA” e “MINAS REGENERA LTDA”. Posteriormente, coube esclarecer que durante a primeira sessão de abertura das propostas técnicas, realizada no dia 03/07/2024, houve um erro material no qual não foi aberto um envelope contendo a proposta técnica da empresa “NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE LTDA”. O princípio da autotutela administrativa, consagrado no ordenamento jurídico brasileiro, confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, corrigindo eventuais erros para assegurar a lisura e a legalidade do processo licitatório. Diante deste princípio, a Comissão reconhece o erro ocorrido e justifica a presente sessão como medida corretiva necessária para garantir a igualdade de tratamento entre os licitantes e a transparência do certame. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta técnica da empresa **“NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE LTDA”**, sendo a documentação rubricada pelos presentes. Isto posto, reiterando-se a complexidade da questão e a necessidade da análise minuciosa dos documentos, a sessão foi suspensa para subsequente encaminhamento da documentação aos membros da Comissão Técnica nomeada pelo Decreto nº 211/2022, tal qual informado na sessão anterior. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:05 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida -
Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf
Monlevade
- Membro / CPL -

Representantes:



Marlon Almeida Silva

- NEOTEC SOLUÇÕES E SUSTENTABILIDADE LTDA -



Maria de Castro Moraes Milano

- MINAS REGENERA LTDA-